



# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO PIAUÍ

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Reconhecida de utilidade Pública, pela Lei Municipal Nº 2 755, de 22.03.1999  
e pela Lei Estadual Nº 5090 de 27.10.1999.

Portaria nº039/2012/Pres-FFP

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de que os clubes filiados, a imprensa e o público torcedor tenham conhecimento dos atos administrativos desta Entidade,

## RESOLVE:

Estabelecer que, doravante, qualquer modificação na Tabela de jogos, das Competições promovidas por esta Entidade, tais como: antecipações ou adiamentos de jogos, mudança de horário ou local da partida, tabela, Editais, Portarias ou qualquer outra norma de caráter administrativo, estarão constando, obrigatoriamente, em tempo hábil, no site da Federação de Futebol do Piauí([www.ffp-pi.com](http://www.ffp-pi.com)), onde os interessados poderão tomar conhecimento dos atos da Entidade, ficando esclarecido que esta Federação não aceitará alegações, de qualquer dos filiados, de ignorá-las, ficando sob a inteira responsabilidade dos clubes as falhas cometidas que possam ocasionar-lhes possíveis punições ou prejuízos.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina(PI),  
10 de dezembro de 2012.

  
**Cesarino de Oliveira Sousa**

**Presidente da Federação de Futebol do Piauí**